



Prefeitura do Município de Mandaguçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo

Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

EXERCÍCIO DE 2025

DATA: 03/04/2025

PARECER CONTÁBIL

Nº 148/2025

DE: RAFAEL EUGÊNIO LEITE CHAVES – CONTADOR

PARA: A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROCURADORIA JURÍDICA, SECRETARIA DE FAZENDA, ou a quem interessar

ASSUNTO: PRÉ-PROJETO DE LEI DATADO DE 03 DE ABRIL DE 2025 NO VALOR DE R\$ 312.430,64 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos) DE FONTES LIVRE nº 0.000.

Ilmo. Sr. Márcio Castilho dos Santos em atendimento à sua solicitação no memorando interno (1DOC) nº 8.400/2024, e informamos que foi editado Pré-projeto de lei não enumerado pela Diretoria Administrativa – a pedido, que se encontra editado com recursos de destinação livre denominado Fonte Própria nº 0.000 – Recursos Livres do Tesouro, com a finalidade suplementação de recursos do tesouro municipal em atendimento ao Projeto de Construção do Centro Educativo na Vila Guadiana.

O valor de R\$ 312.430,64 refere-se a contrapartida do valor de R\$ 2.812.430,64 que a Secretaria Estadual de Planejamento pretende enviar ao município, sendo assim, a contrapartida exigida para iniciação da construção conforme convênio nº 811/2023.

Este Pré-projeto de lei visa a Abertura de Crédito Adicional **SUPLEMENTAR**, através de Anulações de Dotações Orçamentárias para o exercício de 2025.

Estas dotações comporão a créditos adicionais para REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE MÚLTIPLO USO DA VILA GUADIANA, tendo como autor concedente o SR. Guto Silva.

Os valores mencionados na tabela do Pré-projeto de lei serão destinados aos programas sociais voltados a todo e qualquer público em vulnerabilidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Para isto, serão utilizados a programação de suplementações de dotações no valor de **R\$ 312.430,64 (cento e quarenta mil e seiscentos e vinte e um reais e quarenta e três centavos)**.

Sendo assim o crédito adicional **SUPLEMENTAR** deve atender a sistemática da contabilidade pública e prestação de contas.

Sem mais, este é o Parecer Contábil.

RAFAEL EUGÊNIO LEITE CHAVES

Gestão Adm. da Secretaria Mun. de Assistência Social
(Contador)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Juventino Baraldi, nº 270 - CENTRO - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-2312

social@mandaguacu.pr.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F021-57FA-DB9B-E6FF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL EUGÊNIO LEITE CHAVES (CPF 067.XXX.XXX-90) em 03/04/2025 11:05:14 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mandaguacu.1doc.com.br/verificacao/F021-57FA-DB9B-E6FF>